



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 555/XI-3º/2015-16

**(Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais
para 2016)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2016, realizada no dia 29 de abril de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 171/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/04/2016, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou em reunião plenária realizada no dia 26 de novembro de 2015 o Mapa de Pessoal para 2016, com a previsão dos recursos humanos necessários à prossecução dos objetivos e estratégias de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente e de prestação de serviço público às populações com qualidade e eficiência.

Entretanto são apresentadas pelos serviços municipais necessidades de reforço das equipas, face à exigência imperiosa de cumprimento do Plano de Atividades impondo-se atender ao que se considera mais urgente das necessidades apresentadas, obrigando assim a uma alteração nos postos de trabalho de Carreira Técnica Superior.

É assim proposto pela Câmara Municipal:

- a. Eliminação de quatro postos de trabalho nas áreas de atividade de Arquitetura Paisagística, Ciências Sociais e Humanas, Engenharia Química e Higiene e Saúde Alimentar, um posto de trabalho em cada área respetivamente;**
- b. Criação de dois postos de trabalho na área de atividade de Engenharia Civil, um posto de trabalho em Arquitetura e um posto de trabalho em Direito.**

Considerando também que a proposta apresentada mantém os 1891 postos de trabalho no mapa de pessoal, dos quais se encontram preenchidos 1718.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 555

nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e no artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016 dos Serviços Municipais, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de abril de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 2 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)